



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE: MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO RIO BRANCO AO  
CEL. PM OVERLAN LOPES ALVES,  
EM RECONHECIMENTO AOS  
RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS AO ESTADO DE  
RORAIMA, BEM COMO À CIDADE  
DE BOA VISTA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**, nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao CEL. PM OVERLAN LOPES ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 30 de abril de 2025.

  
**GENILSON COSTA E SILVA  
VEREADOR**



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco é uma forma de homenagear este bravo guerreiro da Briosa polícia Militar do Estado de Roraima, que se destaca no exímio desempenho funcional e comprometimento com a instituição. O CEL. PM OVERLAN LOPES ALVES, nascido em 10/10/1976, no Estado do Amazonas, chegou à Boa Vista em 1986, casado com Rita de Cássia Queiroz Alves, em 2003 ingressou na Polícia Militar como soldado, cinco anos depois foi aprovado no concurso para oficiais. Desde então, passou por diversos setores da instituição, tanto na capital quanto no interior do Estado com destaque para seguintes comandos: 2013 – Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM/CPC, 2014 – Subcomandante da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (3ª CIPMFRON/CPI), no município de Rorainópolis, 2016 – Primeiro comandante da Companhia de Choque do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CPC), 2016 – Comandante do Pelotão de Choque durante a intervenção da Força Nacional em estabelecimentos prisionais no Estado do Ceará, 2017 – Comandante da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (5ª CIPMFRON/CPI), no município de Bonfim, 2018 – Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO/CPC), 2019 – Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário (CIPTUR/CPC), 2020 – Comandante do 2º BPM/CPC, 2021 – Chefe do Departamento de Pessoal do DRH/QCG, 2022 – Corregedor-Geral da PM RR, 2023 – Chefe do Departamento de Patrimônio e Logística (DPL/QCG), 2023 – Comandante do Comando de Policiamento do Interior (CPI). Atualmente, exerce a função de Comandante do Comando de Policiamento do Interior – CPI. Além da carreira militar, é autor do livro “Como se tornar um vencedor”, publicado em 2019, e atua também como palestrante nas áreas de autoconhecimento, desenvolvimento pessoal e inteligência emocional. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 30 de abril de 2025.

  
**GENILSON COSTA E SILVA  
VEREADOR**